

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A aquisição de brindes personalizados, para atender as demandas da Secretaria de Educação, Unidades Escolares, Creche e CEMEIs, Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Administração do município de Campo Alegre de Goiás, justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos dando continuidade ao serviço público aceitável.

1.2. Assim, constitui aquisição prevista para ser realizada por Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através de cotações com fornecedores de brindes personalizados afim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, Unidades Escolares, Creche e CEMEIs, Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Administração os quais são imprescindíveis para promover condições adequadas de acolhimento, conforto, organização e bem-estar aos usuários dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade do atendimento prestado, para o desenvolvimento das atividades institucionais e para o funcionamento adequado das unidades vinculadas às respectivas secretarias.

1.3. Nesse sentido, tem-se buscado internalizar práticas de trabalho aliadas a rapidez e a eficácia, possuindo como a melhoria na qualidade do atendimento prestado às crianças, bem como às demais pessoas atendidas pelos serviços da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Administração garantindo maior conforto, dignidade e adequadas condições de acolhimento aos usuários dos serviços públicos.

1.4. Busca-se com o presente estudo indicar a solução mais vantajosa para aquisição dos produtos. Diante das limitações orçamentárias, priorizou-se no

levantamento dos quantitativos o atendimento da nova instituição e as entregas previstas.

2. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS

2.1. A presente contratação está em consonância com os planejamentos orçamentários do órgão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. O presente Estudo Técnico – ETP tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de brindes personalizados, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Unidades Escolares, Creche, CEMEIs, Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Administração conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste documento;

a) O prazo de entrega dos objetos licitados deverá ser de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compras.

b) Os serviços deverão ser prestados, conforme as necessidades da secretaria de educação, unidades escolares, creche, CEMEIs, secretaria de saúde e saneamento básico, secretaria de assistência e desenvolvimento social e secretaria de administração:

- Rua: Pio Rodrigues Peixoto, nº276, Centro, CEP: 75795-000, Campo Alegre de Goiás - GO. Horário: 07h30min às 11hrs e das 13hrs às 16h30min. (Secretaria de Educação);
- Rua Moacir Costa, nº 150, Céu Azul, CEP: 75795-000, Campo Alegre de Goiás - GO. Horário: 07h30min às 11hrs e das 13hrs às 16h30min (Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social).
- Avenida Alvares, nº 203, Centro, CEP: 75795-000, Campo Alegre de Goiás – GO. Horário: 07h30min às 11hrs e das 13hrs às 16h30min. (Secretaria de Saúde e Saneamento Básico)

- Praça Manoel Pio Pereira, nº01, Centro, CEP: 75795-000, Campo Alegre de Goiás – GO. Horário: 07h30min às 11hrs e das 13hrs às 16h30min (Secretaria de Administração).

c) A entrega dos produtos envolve a disponibilização dos produtos, no local indicado pelas Servidoras responsável pelo recebimento.

d) O transporte, bem como a disponibilização no local indicado, deve ser realizada por funcionários da empresa ou transportadora. A Contratante NÃO irá colocar à disposição servidores para essa finalidade.

e) O prazo para pagamento será de até 20 dias após o recebimento do produto por meio de documento de confirmação de recibo devidamente assinado pelo Servidor responsável pelo recebimento.

f) Especificações e Quantidades:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	4000	UN	Ecobags ecológicas em 100% algodão cru, tamanho: largura de 40x30 cm altura, costura interna tripla, alça 100% algodão com 3 cm de largura, de alta resistência, fixada eletronicamente através de travejamento em x (xis), capacidade máxima de tração e carga: 20kgs, personalizada.
02	1000	UN	Bolsa Universitária de Mão Grande de Ombro e lado alça transversal com zíper, material externo de nylon, com forro interno, com interno com fecho, com 3 bolsos internos e 8 bolsos externos, comprimento de correia de ombro de 134cm e a correia de ombro com ajustável e removível, altura de 34cm, largura de 40 cm, profundidade de 18cm, peso de 440grs, bolsos externos: alguns compartimentos com zíper e outros em tiras autocolantes para acesso rápido a itens essenciais.
03	1500	UN	Bolsa sacola para notebook de tecido de sarja à prova de respingos e resistentes ao desgaste. Tamanho de 15ª a 16ª polegadas, medindo 28cm de altura e 39cm de largura. Tipos de fecho zíper e reforçada.
04	3050	UN	Copo twister 500ml em acrílico com tampa e canudo, medindo cerca de 12 cm de altura e 7 cm de largura, com 8 cm de diâmetro da boca.
05	3050	UN	Copo térmico em aço inoxidável 473ml, tempo de conservação da bebida fria de 5h. Tempo de conservação da bebida quente de 1h. Diâmetro: 9,5cm, Altura: 17cm, incluindo tampa.

06	3010	UN	Squeeze de alumínio personalizado a laser, sendo 19cm de altura, 7,5cm de largura, capacidade 500ml, com duas tampas diferentes.
07	1500	UN	Kit de higiene individual adulto (contend escova dental, embalagem com 02 unidades, 01 crème dental com flúor 90g, 01 desodorante aerosol 150ml, 01 shampoo 350ml, 01 condicionador 350ml, 01 sabonete de 80g, aparelho de barbear com 02 unidades, 01 pacote de absorvente com abas com 08 unidades, 01 pente para cabelo).
08	2000	UN	Caixinhas em acrílico medindo 5x5 com tampa. Comprimento 5cm. Largura 5cm. Profundidade 5cm.
09	2000	UN	Caixinhas em acrílico medindo 14x14 com tampa. Comprimento 14cm. Largura: 14cm. Profundidade: 14cm.
10	1000	UN	Diário classico personalizado espiral. Material da capa: Capa dura, Tipo de encadernação: Espiral. Tamanho das folhas: A5. Quantidade de folhas:168. Comprimento x Largura: 21cm x 14cm.
11	2000	UN	Bloco de anotações com pauta A5 e A6 coloridos com 80 folhas com imã. Modelo bloco tipo: Moleskine pautada escola uso diário home office. Comprimento x Largura: 21cm X 15cm. Tipo de folha: lisa. Tipo de encadernação: cosida.
12	1000	UN	Organizador de mesa escaninho articulavel, transparente. Tipo organizador: horizontal, material de acrílico. Tamanho dos compartimentos: ofício. Quantidade de compartimento: Altura x Largura x Profundidade: 18.4cm x 26.6cm x 51.5cm. Com bandeja.
13	1800	UN	Porta retrato 10x15 com vidor. Largura da foto: 10cm. Altura da foto: 15cm. Largura do porta retrato: 13cm. Materiais: Madeira, posicionamento do porta retrato: vertical. Com vidro, tipo de suporte: Pé
14	1500	UN	Lixa para unha pacote com 50 unidades. Gramatura da lixa 500.
15	1800	UN	Brilho labial várias tonalidades e transparentes, 3,0gr
16	2000	UN	Tubete para personalizar em acrílico com tampa de rosca. Material: Plástico resistente. Cores variadas. Dimensões: 13 cm de altura. Quantidade: Pacotes com 12 unidades.
17	1800	UN	Mini porta joias. Material do interior: Couro sintético. Quantidade de compartimentos 03, com zipper. Comprimento: 5cm. Largura:10cm. Peso:50g
18	1800	UN	Porta documento de couro sintético. Comprimento x Largura: 12cm x 8.5cm.

19	1800	UN	Porta Moedas em couro sintético. Altura 9cm. Largura 12cm. Profundida: 5cm.
20	1500	UN	Lanterna pequena. Tipo de alimentação: bateria. Tipo de luz: HID. Quantidade de modos de mudança de luz: 3. Alcance de projeção: 200m. Duração máxima: 2,5h. Recarregável, com carga USB, resistente ao pó, com zoom.
21	2000	UN	Conjunto Scurb (contém calça e blusa). Conjunto composto por: 1 blusa decote V, dois bolso frontais e cintos laterais para ajustar na cintura. 1 calça slim com elástico e corda na parte interior para ajustar o tamanho. Vários tamanhos e cores variadas.
22	10	UN	Fantasia (tipo Papai Noel, nos tamanhos P, M, G, GG e XG) composta por casaco, calça, gorro, cinto, barba, peruca, luvas e botas ou cobre-botas, confeccionada em material resistente e de boa qualidade, com acabamento adequado e confortável para uso prolongado. O traje deverá apresentar as cores tradicionais vermelho e branco, com detalhes que remetam ao personagem clássico, como barras em material sintético tipo pelúcia. A barba e a peruca devem ser em material leve e de fácil ajuste. O conjunto deverá possuir tamanho adulto, com modelagem que permita adaptação a diferentes biotipos, garantindo boa apresentação estética e mobilidade durante o uso.
23	10	UN	Fantasia de Coelho adulto, unissex, Macacão longo em pelúcia macia, abertura por zíper nas costas, cabeça grande solta e orelhas que se molda. Composição de Pelúcia Poliéster -Tamanho Único veste uma pessoa de até 1,80cm de altura e 100kg. -Cor: Cinza com branco Altura: 60 cm Largura: 50 cm Comprimento: 50cm. Peso:2300g
24	5	UN	Fantasia do personagem "Zé Gotinha", confeccionada em material leve, resistente e de fácil higienização, composta por macacão, luvas, proteção para os pés e cabeça em formato característico do personagem. O traje deve apresentar acabamento de qualidade, com costuras reforçadas, garantindo durabilidade e conforto ao usuário durante sua utilização em eventos e ações externas. A cabeça deverá possuir estrutura firme, com aberturas que possibilitem ventilação e visibilidade adequada. A fantasia deve ser em tamanho adulto, com medidas que permitam boa mobilidade, além de ser fiel às características visuais originais do personagem,

			com cor branca predominante e formato arredondado. Tamanhos (P, M, G, GG, XG)
25	5	UN	Fantasia do mosquito da dengue, confeccionada em material leve, resistente e de fácil higienização, composta por corpo, cabeça e acessórios que representem de forma lúdica e didática o inseto transmissor. O item deverá proporcionar conforto e mobilidade ao usuário, com acabamento de qualidade e detalhes característicos, sendo destinado à utilização em campanhas educativas, ações de conscientização e eventos institucionais voltados à promoção da saúde pública. Tamanhos (P, M, G, GG, XG)
26	1000	UN	Chaveiro produzido em acrílico, MDF ou material similar, com corte e gravação a laser, garantindo acabamento preciso e sem rebarbas. Possui estampas variadas (logotipos, frases ou artes), com boa definição e durabilidade. Medidas: aproximadamente 5 cm x 5 cm (podendo variar entre 4 cm e 6 cm). Acessório: argola metálica resistente para fixação. Acabamento: bordas lisas e polidas.
27	1000	UN	Crachá confeccionado em plástico resistente (PVC ou similar), com impressão personalizada de alta qualidade (nome, cargo, logotipo ou arte). Acompanha cordão em tecido (poliéster), confortável e resistente, para uso no pescoço. Medidas: aproximadamente 9 cm x 6 cm (horizontal). Cordão: tecido, com cerca de 80 a 90 cm de comprimento, com fixação em plástico. Acabamento: resistente, com impressão nítida e durável.
28	1000	UN	Boné confeccionado em tecido resistente (brim, algodão ou poliéster), com costura reforçada e acabamento de qualidade. Possui aba curva e estrutura confortável para uso prolongado. Personalização: impressão ou bordado (logotipo, nome ou arte). Tamanho: adulto, ajustável. Fechamento: regulador traseiro (plástico ou metálico). Acabamento: resistente, com boa durabilidade e cores firme.
29	1300	UN	Copos personalizados, cores variadas, capacidade 300ml, reforçados.
30	1800	UN	Canecas personalizadas, cores variadas, capacidade de 330ml.
31	1300	UN	Chaveiros personalizados, cores variadas.
32	1300	UN	Toalha de mão 24x40cm
33	1300	UN	Calendários personalizados, cores e tamanhos variados

34	1000	UN	Tolha de banho personalizada - 140 cm de altura e 70 cm de largura
35	700	UN	Lençol personalizado solteiro - 88 x 188 x 25 cm
36	300	UN	Lençol personalizado de casal - 158 X 198 X 25
37	200	UN	Fronhas personalizadas de cores variadas

3.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

a) A documentação relativa à habilitação deverá ser apresentada em conformidade com a relação descrita a seguir:

- Documento de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia em cópia autenticada; de quem representará a empresa junto à licitação;
- Ato constitutivo da entidade, sendo:
 - a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - b.1). Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
 - c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - d) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das

Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e) Quando se tratar de **Microempreendedor Individual**, apresentar **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, expedido pelo Portal do Empreendedor -- www.portaldoempreendedor.gov.br.

f) **Comprovante da Condição de Micro ou Pequena Empresa ou assemelhada**, feita por meio **Certidão emitida pela Junta Comercial** ou documento gerado pela **Receita Federal**, por intermédio de consulta realizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br/simples nacional, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, caso pretenda se beneficiar do tratamento diferenciado concedido pela **Lei Complementar nº123/2006**;

- **Decreto de autorização**, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **Instrumento de procuração** que comprove plenos poderes à pessoa credenciada para apresentar proposta, lances, negociar, e participar em qualquer fase deste Pregão. Se for Instrumento Público, fica dispensada a verificação dos documentos que comprovem os poderes do outorgante. Se for instrumento particular, conforme modelo apresentado no ANEXO III, devidamente assinado pelo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, e será examinado por meio do contrato/estatuto social ou procuração, se o outorgante tem poderes para fazê-lo.
- **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- **Prova de Regularidade relativa ao FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- **Prova de situação regular perante a Fazenda Nacional (RFB e PGFN)**, que abrange todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), conforme Portaria Conjunta da PGFN/RFB N. 1.751 de 02/10/2014.

- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Conjunta em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidão), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- Certidão Negativa de Falência e Concordata e/ou Recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou emitida pela Internet, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expressa no próprio documento.
- Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a Certidão Negativa de Falência e Concordata e/ou Recuperação judicial deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.
- As empresas deverão apresentar prova que o Capital Social integralizado seja igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor orçado para execução do objeto a que pretende participar, cuja comprovação deverá ser feita através de certidão simplificada da junta comercial.
- As declarações constantes presentes no edital podem ser apresentadas em conjunto ou separadamente e devem estar assinadas por diretor, sócio ou representante legal da empresa licitante com poderes devidamente comprovados para tal investidura.
- Quando da apresentação da documentação se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz;

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1. O setor solicitante declara que chegou às quantidades apresentadas com base na necessidade ora apresentada pela secretaria de educação, unidades escolares, creche, CEMEI, secretaria de saúde e saneamento

básico, secretaria de assistência e desenvolvimento social e secretaria de administração.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1. Diante das necessidades identificadas neste estudo, a resolução efetiva dessas demandas requer a contratação de empresa (s) cujo ramo de atividade esteja alinhado com o objeto em questão

5.2. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço realizada bem como em contratações similares de outros órgãos realizada de forma direta e banco de preços, respectivamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1. Estimativa preliminar do preço para a futura contratação é R\$ 1.717.617,28 (UM MILHÃO SETECENTOS E DEZESSETE MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

6.2. Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Este processo visa a contratação de empresa para fornecimento brindes personalizados, para atender a Secretaria de Educação, Unidades Escolares, Creche, CEMEIs, Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Administração através do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social

7.2. A contratação se dará de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, das Unidades Escolares, Creche, CEMEIs, das unidades da Assistência Social e unidades da Saúde e Secretaria de Administração através de seus fiscais, que emitirão ordens de fornecimento;

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO (ITEM)

8.1. A licitação será dividida em itens, a Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu Artigo 40, Inciso V, Alínea "b", como princípio do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Administração. Entretanto, o gestor e o fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a Legislação sobre as suas obrigações.

10.2. A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

FISCAL

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Secretaria de Educação	Guilania Pereira da Fonseca	Chefe de divisão	2331

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Danyane Tavares da Silva Correa	Superintendente de Departamento	2157
Secretaria de Saúde e Saneamento Básico	Camilla Nunes Fonseca	Assessor	2130
Secretaria de Administração	Polliana Rabelo de Freitas	Fiscal	2322

GESTOR

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Secretaria de Educação	Elida Maria de Carvalho Moura	Coordenadora Administrativa	323
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Bruno Henrique da Costa Pinto	Superintendente de Departamento	2092
Secretaria de Saúde e Saneamento Básico	Josiene Rodrigues da Silva	Auxiliar de contabilidade	1112
Secretaria de Administração	Roger Petterson	Fiscal	2402

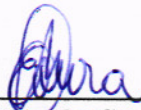
11. IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. A contratação não envolve risco ambiental.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO

12.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Tanto nos aspectos técnicos, econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas da Secretaria de Educação, Unidades Escolares, Creche, CEMEIs, Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Administração do município de Campo Alegre de Goiás/GO.

Campo Alegre de Goiás, 17 de abril de 2026.



Elida Maria de Carvalho Moura
Coordenadora Administrativa